

ANÁLISE E RESULTADO

DISPENSA nº 112/2025 – LEI nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Três Ranchos-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA nº 112/2025**, que tem como objeto **Contratação de show artístico para evento em comemoração ao dia das mães**.

Justificativa para realizar a dispensa de licitação sem disputa:

1. Justifica-se a contratação de show artístico para evento em comemoração ao dia das Mães, tendo em vista que a contratação será fundamental para proporcionar um ambiente acolhedor, alegre e festivo, elevando o nível de entretenimento e tornando a ocasião memorável para as mães. A música ao vivo tem a capacidade de criar conexões emocionais, fortalecer laços comunitários e expressar, de forma sensível e envolvente, o reconhecimento e a gratidão às mães. O demonstrativo dos quantitativos, com as respectivas memórias de cálculo encontram-se em anexo a este Termo de Referência.

As seguintes empresas apresentaram suas propostas de preços:

ALEKSANDER TAKAHASHI SAMPAIO	Nº 36.434.302/0001-15	R\$ 2.500,00
---	------------------------------	---------------------

Após analisado as propostas de preços e os documentos de habilitação da empresa vencedora, a seguinte EMPRESA restou **ALEKSANDER TAKAHASHI SAMPAIO**, inscrita no CNPJ nº **36.434.302/0001-15**, do município de CATALAO-GO, vencedora dos itens no valor global de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais). Portanto, justifica-se o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Cumpre ressaltar, que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência. Três Ranchos-GO, 30 de abril de 2025.

Wender D. Borges

WENDER DAMACENA BORGES
AGENTE DE COMPRAS